

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

ATESTO

Atesta-se que foi feito análise técnica do material da tabela abaixo, fornecido pela empresa **GABRIEL FERREIRA XAVIER** – CNPJ: 33.279.320/0001-81, por meio do DANFE 89, SÉRIE 1 (id. 2580536), emitida em 23/09/2025 e recebido no Núcleo de Ativos de TIC - NAT, no dia 01/10/2025, a fim de verificar a compatibilidade com as especificações técnicas contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 90016/2025 - SRP, do SEI n° 0004844-19.2025.6.27.8000.

EMPENHO	MATERIAL ANALISADO	DESCRIÇÃO NA NOTA FISCAL	QUANT. (unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
339/2025 (2558180)	Patch cord IMPACT GIGA CAT.6 LSZH na cor amarela, comprimento 1,5m. Cat6 Marca: Intelbras	PATCH CORD CAT. 6 1.5M PCETH6015YL	100	8,89	889,00
TOTAL GERAL					889,00

Após análise técnica dos materiais entregues, verificou-se que os cabos atendem integralmente às **especificações técnicas** exigidas no Termo de Referência constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, não sendo identificados prejuízos quanto à qualidade, funcionalidade ou desempenho dos produtos fornecidos.

Conclui-se, portanto, que os materiais analisados estão em plena conformidade com os **requisitos técnicos** exigidos no edital, sendo considerados aptos ao atendimento do objeto contratado.

Contudo, durante a vistoria dos materiais entregues pelo licitante vencedor, especificamente referente ao Item 7 (Patch Cord, cor amarela, comprimento de 1,5 metro), constatou-se que a marca do produto entregue difere daquela apresentada na proposta comercial.

Embora o licitante tenha ofertado o produto da marca PlusCable, modelo PC-ETH6U15YL, conforme registrado na proposta (2509155), a marca efetivamente entregue foi Intelbras. Segundo justificativa apresentada por meio de e-mail encaminhado à Comissão de Gestão de Contratos de TIC (2570436), a alteração ocorreu devido à indisponibilidade do modelo na cor amarela da marca originalmente proposta.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos para apreciação e deliberação da autoridade competente quanto à aceitação do objeto entregue.

Com a finalidade de subsidiar uma futura decisão quanto à substituição da marca do produto ofertado, segue anexada aos presentes autos a Pesquisa de Preços NAT (2580852), referente ao item efetivamente entregue.

Anexas, seguem imagens do produto entregue para fins de registro.





Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ABREU MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 03/10/2025, às 11:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2580774** e o código CRC **9A5C9967**.

0007731-73.2025.6.27.8000 2580774v18